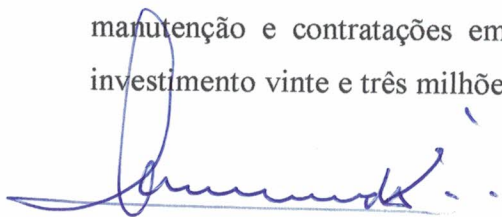


AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, com início as quatorze horas e quatro minutos, foi realizada audiência para apresentação das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um. Com a palavra de abertura o presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, **Vereador Fred Procópio**, cumprimentou a todos e apresentou as autoridades presentes na Audiência Pública, Controlador Geral do Município, **Sr. Thiago Mesquita Gibrail**, Contador Geral do Município, **Sr. Juarez Borges**, Secretário de Fazenda, **Sr. Paulo Roberto Patuléa**, e os Vereadores, **Hingo Hammes** e **Ronaldo Ramos**. Abriu oficialmente a audiência para a Apresentação das Metas Fiscais do Executivo Municipal do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e um. Disse ainda estar em conformidade com o Edital número quatro de dois mil e vinte e dois, com duas publicações em jornais de grande circulação e divulgados nos meios de comunicação. Em seguida explicou que a Câmara Municipal possui a prerrogativa constitucional de fiscalizar os serviços públicos prestados no âmbito do município de Petrópolis, nos termos do artigo trinta e um da Constituição da República, cumprindo a determinação disposta no artigo nono parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal número cento e um de quatro de maio de dois mil, e que, diante disso, o encontro seria uma oportunidade para a Câmara e a sociedade civil conhecer como foi realizado o emprego dos recursos públicos em nosso município neste período. Frisou que a Audiência Pública seria transmitida pela TV Câmara, no canal noventa e oito e pelo canal da Câmara no YouTube cuja sessão seria registrada em ATA e que seria publicada na página da Câmara Municipal. Designou o Vereador Ronaldo Ramos para secretariar os trabalhos da sessão. Disse que conforme a Resolução oitenta e oito de dois mil e dezesseis, primeiramente, seriam feitas as exposições dos trabalhos e depois seria aberto espaço para quem desejasse formular perguntas e pedidos de esclarecimento, disse ainda que as questões formuladas seriam lidas e respondidas oralmente ao público pela equipe técnica, permitidas uma réplica oral de dois minutos após a resposta, desde que autorizada. Agradeceu a presença em especial do Secretário de Fazenda, **Sr. Paulo Roberto Patuléa**, a quem transmitiu a palavra. O **Sr. Paulo Roberto Patuléa** cumprimentou os vereadores, seus colegas de trabalho e todos os demais presentes, passou a palavra ao contador, informando se tratar de período que se trata do ano anterior, cujo exercício não participaram, participaram mais ao final, praticamente cinco dias úteis, porque assumiram o governo no dia vinte de dezembro, então todo o



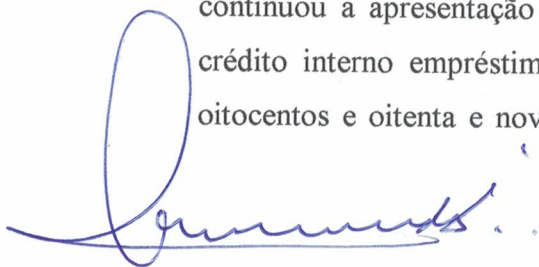
exercício estava praticamente consolidado em termos fiscais e contábeis, de modo que a melhor figura para analisar e expor esses fatos contábeis é o contador geral do Município, até porque as contas depois de dois mil e vinte e um serão apreciadas pelo TCE e pela Câmara Municipal, não cabendo a ele fazer qualquer juízo a respeito das contas do ano de dois mil e vinte e um. O **Vereador Fred Procópio** agradeceu ao Secretário e passou a palavra para o **Sr. Juarez Borges**, que cumprimentou a todos, iniciou a apresentação, a quantidade de unidades gestoras consolidadas, trinta e uma, no total, passando direto à questão da receita. A receita bruta consolidada no terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e um alcançou o valor total de um bilhão, quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos, descontando as deduções do FUNDEB, chegou a uma receita líquida de um bilhão, quatrocentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos, apresentou então o ICMS, as transferências relacionadas ao SUS, a transferência do FUNDEB, entre outros valores, destacou o IPTU, que teve uma arrecadação bastante alta, acima do previsto. Apresentou um gráfico que representa a participação de cada item da receita no total da receita líquida. A transferência do SUS chegou a dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento, ICMS dezenove inteiros e trinta e seis centésimos por cento, FUNDEB treze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento, IPTU seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento, ISS seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento, IFPI cinco inteiros e noventa e cinco centésimos. A arrecadação dos tributos municipais ficou dividida com a participação de IPTU em trinta e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento, ISS vinte e nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento, Imposto de Renda treze inteiros e cinquenta centésimos por cento, ITBI oito inteiros e noventa e sete centésimos por cento, Taxas nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento, Dívida Ativa sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento. A despesa executada pelo município consolidada até o terceiro quadrimestre empenhada ficou em um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos, liquidada um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos, houve um resultado orçamentário de trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos, a despesa corrente é muito superior a despesa de capital, sendo possível verificar pessoal e encargos em torno de seiscentos e setenta e cinco milhões de reais, outras despesas, que é contrato, manutenção e contratações em seiscentos e nove milhões de reais, despesa de capital e investimento vinte e três milhões de reais e amortização da dívida dez milhões. Ressaltou que



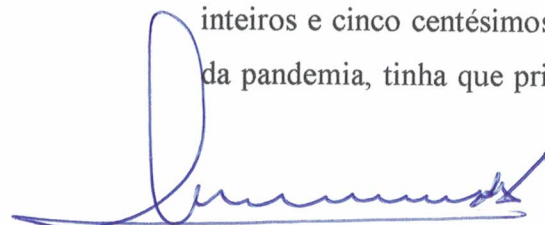
houve, no resultado do exercício de dois mil e vinte e um, um superávit de trinta e seis milhões de reais. O **Vereador Fred Procópio** solicitou ao Sr. Juarez que esclarecesse se na tabela, então, ao invés de menos trinta e seis milhões de reais seria mais trinta e seis milhões de reais, que esclareceu que era isso mesmo, que na tabela era só uma questão de fórmula, que quando apura superávit ou excesso de arrecadação o sinal é negativo mesmo. Continuou a apresentação, na despesa por função no quadrimestre, empenhada, Câmara vinte e dois milhões de reais, liquidado vinte e um milhões de reais, Saúde empenhada quinhentos e vinte e oito milhões de reais, liquidado quinhentos e seis milhões de reais, Educação empenhado duzentos e noventa e sete milhões de reais, liquidado duzentos e oitenta e quatro milhões de reais, Encargos Especiais do Município, aqui entra dívida inclusive de inativos, empenhado duzentos e treze milhões de reais, liquidado duzentos e treze milhões de reais, entre outros valores, Administração, Saneamento com os valores um pouco menores. No gráfico seguinte apresentou a participação por função no orçamento pela despesa empenhada, a Saúde com trinta e seis por cento, nesse percentual estão incluídos todos os recursos da saúde, não especificamente aquele para apuração de aplicação, também está nessa porcentagem, mas não específico; Educação com vinte e dois por cento; Encargos Especiais com quatorze por cento; Administração com nove por cento; Urbanismo com oito por cento; Saneamento com três por cento, esses são os percentuais maiores. Pela despesa liquidada, Saúde com trinta e nove por cento; Educação com dezenove por cento; Encargos Especiais com dezesseis por cento; Administração seis por cento; Urbanismo cinco por cento; Saneamento sete por cento. Próximo quadro apresentou a receita corrente líquida, que serve de indexação para apuração de despesa de pessoal, tanto do Executivo, quanto do Legislativo, da dívida consolidada, das alterações de crédito e da concessão de garantia e contra garantia. A receita líquida até o final do exercício alcançou o valor de um bilhão, duzentos e noventa e seis milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos. Despesa com pessoal do Executivo líquida alcançou o percentual de quarenta e três inteiros e quarenta e dois centésimos no período, a despesa do Legislativo em torno de um inteiro e oitenta e sete centésimos por cento da receita, o total geral chegou a quarenta e cinco por cento, nos dois casos não foi atingido o limite de alerta que é de quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos por cento, o município chegou a quarenta e cinco por cento e o percentual de alerta é cinquenta e quatro, então não chegou ao valor total da despesa, cabe aqui uma observação que os Secretários de Controle Interno e o de Fazenda estão cientes, que receberam uma determinação do TCE para republicar os relatórios de pessoal, principalmente tendo em vista que a Lei Complementar cento e setenta e oito acrescentou um parágrafo ao artigo vinte da



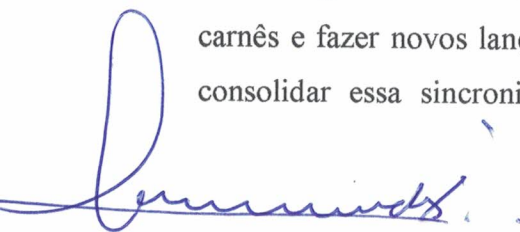
Lei Complementar cento e um determinando a segregação do Poder Executivo e Legislativo e retroagiu isso até primeiro de janeiro, quando foi publicada a Lei e disse que essa republicação já estaria sendo providenciada, e que esses valores consolidados não vão mudar, o que mudaria seria a proporção de inativos e pensionistas, que deixaria de ser aplicado na despesa de pessoal do Executivo e iria para o Legislativo, mas no geral o percentual continua. Despesa com Educação os percentuais foram de dotação atualizada vinte e cinco inteiro e quatro centésimos por cento, empenhada dezenove inteiros e noventa centésimos por cento, liquidada dezoito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento e paga dezoito inteiros e cinquenta centésimos por cento. Despesa com Saúde dezessete por cento atualizados, dezesseis inteiros e vinte e dois centésimos por cento empenhadas, quinze inteiros e trinta e sete centésimos por cento liquidadas e quinze inteiros e dezessete centésimos por cento pagas. Nesses dois casos especificamente, ressaltou que o TCE quando analisa as contas e o Executivo pelos seus métodos só consideram a fonte de recurso específica, ou seja, naquele momento foi a mil cento e onze para a educação e mil duzentos e onze para a saúde, os outros recursos não são considerados. O resultado primário alcançou o valor de cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos, a meta era de dezessete na LDO, o resultado primário previsto para o período foi alcançado. O resultado abaixo da linha apurado era de três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos, a meta na LDO era de dois milhões, oitocentos e setenta mil reais, de modo que o resultado primário foi alcançado. A dívida consolidada alcançou no último quadrimestre o percentual bruto de vinte e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos e líquido de quatorze inteiros e sessenta e dois centésimos, o percentual líquido é apurado depois de deduzir a disponibilidade de caixa. O **Vereador Fred Procópio** questionou se as despesas do SEHAC estão incluídas. O **Sr. Juarez** informou que toda a despesa apresentada é do município, compreendendo toda liquidação e pagamento realizados durante o exercício. O **Vereador Dr. Mauro Peralta** informou que existe um percentual pago ao SEHAC mensalmente, e que se tem mais despesa do que pagou, não está na apresentação, só tem ali o que foi pago. O **Sr. Juarez** disse que tem o empenhou, liquidou e pagou, tudo que saiu os cofres municipais e foi repassado a algum ente público ou fornecedor estava registrado. O **Vereador Dr. Mauro Peralta**, disse que viu o balancete do SEHAC e que se fosse uma empresa privada já estaria fechado há muito tempo. O **Sr. Juarez** continuou a apresentação com o demonstrativo das operações de crédito, em operação de crédito interno empréstimo, no total, dezenove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos, com base na receita corrente líquida esse



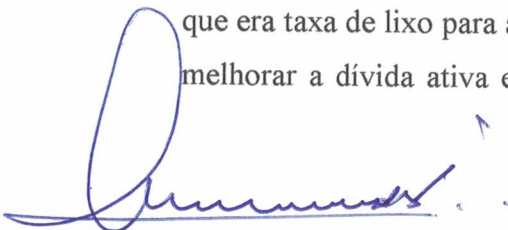
percentual equivale a um inteiro cinquenta e dois centésimos por cento, da receita corrente líquida tem dezesseis por cento, de modo que ainda teria um percentual de quatorze inteiros e quatro centésimos por cento para realizar. Não foram ofertadas garantias ou contra garantias nesse período, o Sr. Juarez encerrou a apresentação. O Vereador **Fred Procópio** agradeceu ao Sr. Juarez pela apresentação, passando a palavra ao Vereador **Dr. Mauro Peralta**, que disse que de acordo com o que viu a despesa com pessoal estaria em quarenta e cinco por cento, então havia ainda uma margem. O Vereador **Fred Procópio** disse que nessa porcentagem não está incluído o RPA e terceirização, que isso entra como serviço. O Sr. **Juarez** informou que a apuração compreende inclusive RPA. O Vereador **Hingo Hammes** pediu uma parte e informou que não compreenderia a terceirizada da educação que tem um número expressivo de pessoas contratadas, disse ainda que o Prefeito já havia anunciado concurso e que tendo esse concurso ele não conseguiria fazer quantitativo de pessoal para todas as áreas e que teria que ajustar valores para saúde, educação, guarda municipal, de acordo com o que entendesse necessário, mas a margem é muito boa em relação a LRF, que é uma margem segura para o Município e que havia um cuidado grande com a educação e gostaria de deixar claro, até porque no ano de dois mil e vinte e um foi feita a terceirização porque era necessária e que isso precisa ser detalhado para comparação do custo futuro dentro da LRF, para não ultrapassar a margem de quarenta e oito inteiros e seis centésimos por cento, a margem é significativa. O Sr. **Juarez** com a palavra informou que a contratada estava no percentual sim e que tem que segregar independente de ser RPA diretamente com pessoa física ou jurídica, a análise é pela substituição de mão de obra. O Vereador **Hingo Hammes** disse que como LRF entraria, mas como despesa da educação, mas como não contemplaria como folha salarial. O Sr. **Juarez** disse que entra como pessoal como substituição de mão de obra, que é uma classificação econômica diferente, mas é considerada. O Vereador **Dr. Mauro Peralta** questionou que a educação estava apenas com vinte e três por cento e que a meta constitucional é vinte e cinco por cento, que isso deveria constar em um adendo, ou uma nota explicativa. O Sr. **Juarez** explicou que quando a meta fiscal é analisada e a despesa com pessoal estão todas as fontes de recurso, quando apura na educação os vinte e cinco é só a fonte de recurso específica, então se não for empenhada na fonte mil cento e onze, que é específica, ela não vai constar na educação, mas vai estar no demonstrativo da despesa com pessoal, são critérios estabelecidos pelo manual de demonstrações fiscais. O Vereador **Hingo Hammes** disse que o percentual é de vinte e cinco por cento e que teve liquidado dezoito inteiros e cinco centésimos por cento, não atingindo os vinte e cinco por cento até por causa da pandemia, tinha que priorizar outros caminhos e não tinha custeio para chegar aos vinte e



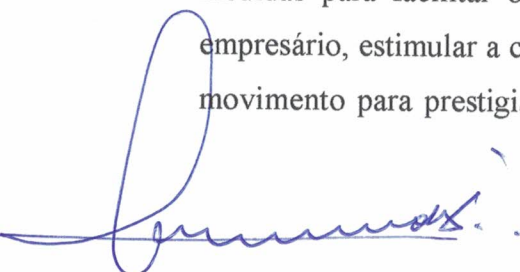
cinco por cento, paralelo a isso ressaltou uma lei já aprovada no Senado, que estava tramitando na Câmara dos Deputados, onde o município pode compensar esse percentual de vinte e vinte e um que não foi atingido nos anos de vinte e dois e vinte e três, então não está validado ainda, mas que estava tramitando, disse que teve a ideia no final do ano de dois mil e vinte e um na reunião com diversos prefeitos, são mais de três mil municípios no Brasil que precisariam dessa lei para compensar o percentual não atingido, não foi possível cumprir o percentual, que na saúde foi na risca por causa das verbas federais, que é de quinze por cento e o município bateu quinze inteiros e dezessete centésimos por cento, então foi pouco acima da meta e da educação não conseguiu atingir. O Vereador **Dr. Mauro Peralta** disse que colocaria uma nota explicativa no balanço sobre o informado pelo Vereador Hingo Hammes. O Vereador **Fred Procópio** solicitou ao Sr. Juarez e ao Sr. Paulo Roberto Patuléa a inclusão desse esclarecimento na apresentação e no compilado e a retificação dos dados que foram apontados pelo próprio contador do Município, como sendo erros materiais, perguntou se havia alguma pergunta. O Sr. **Juarez** disse que, com relação aos erros ele iria corrigir e enviaria novamente. Informou ainda que, os dados são consolidados no computador e na hora de passar para outro acontece alguma coisa, mas que acertaria o erro e enviaria novamente corrigido. O Vereador **Fred Procópio** disse que onde estava receita corrente líquida no quadro despesas com Legislativo, está cento e vinte e nove bilhões, dois dígitos a mais, e por esse motivo a porcentagem estaria errada, recomendou ainda, a pedido do líder do governo, Vereador Ronaldo Ramos, uma nota explicativa no quadro de despesa executada pelo município no terceiro quadrimestre, que traz o superávit e o déficit, uma nota explicando o valor negativo, que se trata de questão contábil. O Vereador **Dr. Mauro Peralta** questionou o Secretário de Fazenda, Sr. Paulo Roberto Patuléa, se a expectativa seria de diminuição de arrecadação, porque haveria uma diminuição na arrecadação do IPTU, já que foi votado na Câmara a isenção para quem sofreu com as tragédias e de transmissão de imóveis também. O Sr. **Paulo Roberto Patuléa** respondeu que ainda não havia uma avaliação, mas que a perspectiva seria de fato de uma frustração de arrecadação no IPTU, mas que haveria outras características para avançar e novos lançamentos de IPTU, informou ainda um convênio com a Receita Federal que seria sincronizado o cadastro da Receita Federal, pessoa física e pessoa jurídica, fazer um cadastro com a ENEL e com a concessionária Águas do Imperador, fechar esses três cadastros para ver o quantitativo, se há noventa e três mil carnês de entrega e tem desses registros cento e cinquenta mil imóveis, é necessário recuperar esses sessenta mil carnês e fazer novos lançamentos, disse que o seu foco seria em cima de recadastramento e consolidar essa sincronização dos cadastros, que hoje não se falam. Ressaltou que foi



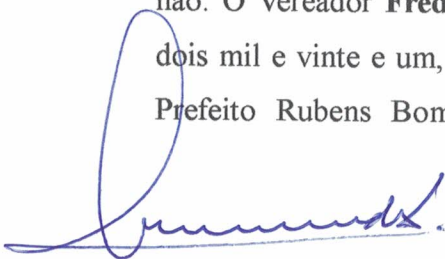
aprovado na Câmara o cartão de crédito, que querem aumentar o ISS, que seria feito um trabalho para, a partir de junho, aumentar a arrecadação dos tributos municipais. O Vereador **Hingo Hammes** parabenizou toda a equipe da Secretaria de Fazenda, que fizeram um trabalho muito legal no ano de dois mil e vinte um, aumentando a arrecadação, disse que tem muitos imóveis, principalmente no quarto e no quinto distrito, que pagam só taxa territorial e não pagam IPTU, e que tem coisas sendo feitas para aumentar essa arrecadação, disse ainda que o cartão de crédito que aprovaram também seria muito bom para o aumento de arrecadação, ressaltou que entende que a perspectiva é boa no ITBI e no IPTU com esse plano, no que diz respeito ao cadastro da ENEL e de IPTU foi um dado que ele teve acesso e que é assustadora a conta, porque tem muitos municípios que tem luz, mas não tem IPTU e na maioria é quem pode pagar, contas de luz altas, que não pagam IPTU. O **Sr. Paulo Roberto Patuléa** disse que a pretensão era exatamente a colocada pelo Vereador Hingo Hammes, alargar a base de contribuintes, sem aumentar o tributo, por isso a importância de sincronizar os cadastros mencionados. O Vereador **Fred Procópio** questionou se para fazer essa regularização seria necessária a regularização fundiária ou se poderia fazer o lançamento tributário independente de título de propriedade. O **Sr. Paulo Roberto Patuléa** disse que se sincronizassem o cadastro, o próprio Código Tributário tem um artigo que permite o lançamento do tributo *ex officio* e esse era o plano, o contraditório é do contribuinte, porque há um cadastro que demonstra que esse município está pagando a luz, recebe a luz, tem a água, mas não paga o IPTU. O Vereador **Hingo Hammes** questionou se esse lançamento poderia ser feito retroativo cinco anos. O **Sr. Paulo Roberto Patuléa** respondeu que pode sim ser retroativo cinco anos e que o plano seria o lançamento, primeiramente de um ano, com trinta dias para contestar, se ele não contestar e pagar, o município entende que ele aceitou e aí cabe constituir o crédito tributário previsto no artigo cento e quarenta e dois com a possibilidade de constituir o crédito tributário dos cinco anos anteriores, isso para os grandes contribuintes, aqueles que tem capacidade contributiva, cobrar mais de quem tem capacidade contributiva e menos de quem não tem. O Vereador **Fred Procópio** questionou se dentro do IPTU está também a Taxa de Limpeza Urbana, de modo que quem não paga IPTU não paga Taxa de Limpeza Urbana, se haveria um demonstrativo da diferença aproximada do que seria arrecadado de taxa de limpeza e o que a COMDEP custa hoje. **Sr. Paulo Roberto Patuléa** respondeu que esse diagnóstico estava sendo feito, que tem de inadimplência de taxa de lixo e de IPTU e comparando os números de IPTU de dois mil e vinte e dois, o que era IPTU e o que era taxa de lixo para analisar essa frustração de arrecadação, junto com a dívida ativa para melhorar a dívida ativa e a cobrança. O Vereador **Fred Procópio** questionou se havia mais



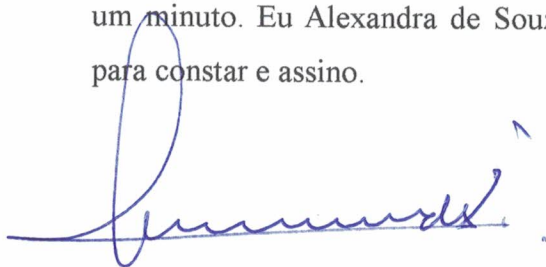
alguma pergunta, passando a palavra ao Vereador **Domingos Protetor** disse que no dia anterior houve uma Audiência Pública do Transporte Público, ressaltando que empresas estão devendo muito aos cofres públicos e que espera que haja algum mecanismo mais efetivo de cobrança, e que muitas vezes os grandes empresários são os que mais fogem a regra e não pagam, que é necessário verificar na cidade através de satélite as construções irregulares. O Vereador **Dr. Mauro Peralta** explicou que antes da chegada do Vereador Domingos Protetor o Secretário estava explicando justamente isso, que havia um convênio com a ENEL, a Receita Federal e a Águas do Imperador para aumentar a base e ter mais dinheiro e recuperar o que vai perder esse ano de expectativa. O Vereador **Domingos Protetor** falou que não é só isso, que a Águas do Imperador, ENEL tem algumas informações, mas que em algumas comunidades as pessoas possuem água de mina, luz com gato e a casa bonita, que cruzar as informações é ótimo, mas que isso precisa ser verificado in loco, que em outro município foi feito um mapeamento por satélite e que, por exemplo, a cada dez residências, cinco eram ilegais. O Vereador **Fred Procópio** agradeceu aos Vereadores Domingos Protetor e Dr. Mauro Peralta, questionando se o gap entre os cadastros da ENEL e da Águas do Imperador e o cadastro de IPTU daria sessenta mil residências. O **Sr Paulo Roberto Patuléa** afirmou que é mais ou menos isso, mas que está sendo avaliado, disse ainda que todos os órgãos precisam estar unidos em um só sistema, sincronizando os cadastros, para avaliar quem está na informalidade a partir daí, disse ainda que dentro da própria dívida ativa tem grandes devedores na cidade que a dívida ativa não cobrou, ressaltou que eles querem os grandes devedores, aqueles com poder contribuinte, buscar o equilíbrio, atacando os maiores valores. O Vereador **Fred Procópio** agradeceu ao Secretário e perguntou com relação as habitações populares, em especial aquelas em áreas de risco, como seria o trabalho da Fazenda com essas habitações, se já há um norte, se seria tributado ou não, por estar em áreas de risco, por ter uma previsão de remoção ou de infraestrutura necessária para mitigar esse risco ou vai entrar todo mundo com pelo menos um ano tendo que pagar, até que saia a demolição. O **Sr Paulo Roberto Patuléa** respondeu que o Projeto de Lei isentava dois mil e vinte e dois do IPTU e taxa de lixo, já foi regulamentado e quem desejasse já poderia requerer a isenção na Secretaria de Fazenda, já foi feita uma Portaria para aqueles que não foram atingidos, mas que tiveram alguma dificuldade para pagar, prorrogando até dez de junho, o de março, que vencia dia vinte e um, com a enchente do dia vinte, foi prorrogado para dez de julho para dar conforto e outras medidas para facilitar o contribuinte que foi atingido, o foco é o contribuinte, o grande empresário, estimular a compra no município para reconstruir a cidade de Petrópolis, com um movimento para prestigiar o comércio da cidade. O Vereador **Fred Procópio** questionou se



nesse convênio que o município está firmando como trataria os casos futuros, por exemplo, desses sessenta mil cadastros, estima-se que parte deles vai ser de habitação popular, em área de risco, que não foi atingida, se esse também entraria na tributação, ou vai ter um tratamento diferenciado, tendo em vista a remoção futura ou a regularização fundiária. O **Sr Paulo Roberto Patuléa** respondeu que a colocação do Vereador era muito pertinente e que, certamente, eles teriam um olhar do lado social, do lado tributário, do lado da capacidade contributiva o olhar é para aquele tem capacidade contributiva e atacar, os outros serão analisados, até com benefício fiscal, até porque alguns estarão na área de risco, então teriam que separar e analisar. O Vereador **Fred Procópio** verificou se alguém tinha mais alguma pergunta, passando a palavra ao Vereador **Domingos Protetor** que perguntou dentro da grande vitória com o Secretário de Desenvolvimento do Estado, Vinicius Farah, junto com a ALERJ, conseguiram a diminuição do ICMS de dezoito por cento para dois por cento, se haveria algum programa do Governo Municipal de redução de imposto para trazer as empresas para a cidade. O **Sr Paulo Roberto Patuléa** respondeu que essa situação do ICMS está sendo avaliada e em contra partida os tributos municipais também, avaliando o impacto dessa renúncia fiscal em termos de tributos municipais, mas é necessário entender que o tributo do ICMS que essa medida não é para agora, essa medida depende de convalidação do CONFAZ, porque se analisar entre os secretários e as federações vai haver uma concorrência desleal, disse que concorda com a redução, mas isso tem que ser convalidado ainda, que na sua visão não entra imediatamente em vigor. Que é necessário aguardar o Diário Oficial para entender melhor como se dará a redução dessa alíquota, se as indústrias que já estão instaladas, por exemplo, também serão beneficiadas, quando sair o Diário Oficial será feito um estudo. O Vereador **Domingos Protetor** disse que a pergunta foi se o município terá também alguma parcela de contribuição para atrair essas empresas. O **Sr Paulo Roberto Patuléa** disse que se o ICMS está reduzido, se o Federal está reduzido, o município tem que facilitar a instalação de novas indústrias, criar um comitê para facilitar. Questão de ordem o Vereador **Octavio Sampaio** cumprimentou todos os pares e questionou em que pé está à questão do imóvel adquirido. O Vereador **Fred Procópio** solicitou esclarecimento ao Vereador Octavio Sampaio no que diz respeito a sua pergunta por estar fora do escopo do quadrimestre fiscal. O Vereador **Octavio Sampaio** esclareceu que por estar dentro do quadrimestre e a compra ter sido feita dentro dele, gostaria de saber se o imóvel já foi pago ou não. O Vereador **Fred Procópio** esclareceu que essa apresentação seria do quadrimestre de dois mil e vinte e um, o final do exercício do Prefeito Interino Hingo Hammes e o início do Prefeito Rubens Bomtempo, a compra do imóvel estaria na apresentação do próximo

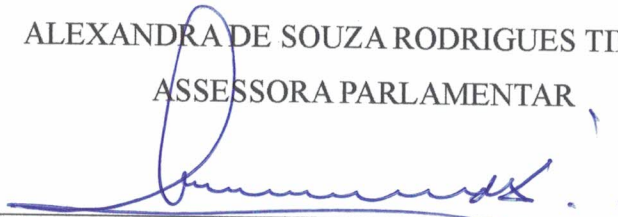


quadrimestre, no meio do ano de dois mil e vinte e dois. Com a palavra o Vereador **Hingo Hammes** disse que em relação ao assunto levantado pelo Vereador Domingos Protetor, sobre os atrativos de Petrópolis ele esteve com Secretário Marcelo Soares, a lei de incentivo fiscal do município foi atualizada, que estava há dezoito anos sem atualizações, com essa atualização foi possível aplicar algumas coisas criativas e que poderia agregar muito com essa questão do ICMS e foi sancionada ainda em dois mil e vinte e um, fez ainda mais um lembrete, porque quando se fala em quinze por cento da saúde as pessoas podem entender que só está sendo gasto quinze por cento do orçamento com a saúde, na verdade foi aplicado, na prática, mais de trinta e seis por cento do orçamento com a saúde, mas com a nova norma do TCE de dois mil e dezenove acaba constando na parte burocrática como quinze inteiros e dezessete centésimos por cento, mas na verdade foram mais de trinta e seis por cento do orçamento, disse que ele é um defensor da prática de atividades físicas e que se não houver investimento na prevenção não adianta, que mesmo com um custo absurdo, ainda há reclamação na área da saúde, então se não investir cada vez mais na prevenção não vai haver nunca uma redução desse custo no futuro. Informou que a Câmara foi notificada sobre a questão da LRF, enviando um ofício para o INPAS e ainda não teve um retorno, para a Câmara não perder o prazo. O Sr. **Juarez** informou que a solicitação do Vereador Hingo Hammes já estava sendo realizada, que os dados estavam sendo recebidos do INPAS e republicariam, para a Câmara poder republicar também dentro do prazo e ajustou a apresentação, que o percentual da Câmara é de um inteiro e setenta e dois centésimos por cento, não atingido, já que o limite é de seis por cento. O Vereador **Fred Procópio** agradeceu ao Sr. Juarez, não havendo mais perguntas, agradeceu a presença do Secretário Paulo Roberto Patuléa, Secretário Thiago Gibrail, do Contador Geral do Município, agradeceu pelo carinho explicando os dados, ficando registrado apenas as retificações para serem encaminhadas a Câmara. Disse que na certeza de que esta Casa busca sempre o interesse da cidade o encontro foi, sem dúvida, um espaço onde puderam ouvir e se informar melhor para efetivamente os representar, agradeceu a todos os presentes naquela audiência, que terminou às quinze horas e um minuto. Eu Alexandra de Souza Rodrigues Tinoco, assessora parlamentar, escrevo esta para constar e assino.



Alexandra Tinoco
Assessor Parlamentar
Mat. 1759.150/21

ALEXANDRA DE SOUZA RODRIGUES TINOCO
ASSESSORA PARLAMENTAR



VEREADOR FRED PROCÓPIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR RONALDO RAMOS
SECRETÁRIO